



RELATÓRIO FINAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E RESPOSTAS AS CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA DE AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL COM COMPRA DE ENERGIA ATRAVÉS DO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL, COM GESTÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO A DA COMPESA

Recife, 16 de agosto de 2021.



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS.....	3
3. PUBLICIDADE, PRAZO E MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO	3
4. SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	4
5. CONTRIBUIÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	4
6. ANEXO 01 – RESPOSTAS AS CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS RECEBIDAS	5
7. ANEXO 02 – RESPOSTAS AS CONTRIBUIÇÕES ORAIS RECEBIDAS.....	12
8. ANEXO 03 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DETALHADA:.....	12
9. ANEXO 04- REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIA COMPESA.....	16
10. ANEXO 05 - TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	19
11. ANEXO 06 – LISTA DE PRESENÇA	22

Lista de Contribuições

Contribuição: 1	5
Contribuição: 2	5
Contribuição: 3.....	6
Contribuição: 4	7
Contribuição: 5.....	7
Contribuição: 6.....	7
Contribuição: 7.....	10
Contribuição: 8.....	10
Contribuição: 9.....	12



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo relatar e oferecer respostas às contribuições recebidas durante a etapa de Consulta e Audiência Pública referente ao processo de preparação para contratação da PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA DE AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL COM COMPRA DE ENERGIA ATRAVÉS DO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL, COM GESTÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO A DA COMPESA.

2. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

A documentação completa relativa ao objeto da Concessão foi disponibilizada no sítio eletrônico do Programa de Parcerias da Compesa: <https://servicos.compesa.com.br/portal-de-parcerias/geracao-de-energia/>

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
- JUSTIFICATIVA TÉCNICA
- MINUTA DO EDITAL PPP
- MINUTA DO CONTRATO PPP
- DEMAIS DOCUMENTOS

3. PUBLICIDADE, PRAZO E MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO

O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA COMPESA 001/2021 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 134, em 15 de julho de 2021, em jornal de grande circulação na mesma data e em banner na página oficial da Compesa. O prazo para recepção de contribuições foi entre os dias 15 de julho e 14 de agosto do corrente ano. As inscrições orais e manifestações por escrito no período de consulta pública foram recebidas por meio de endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWtD4IDyVr8e2sNS0qWvqHr_nHV6mGxcWx8F_EgdEgRo6wEA/viewform

Cronograma da Consulta Pública - PPP Autoprodução Energia Compesa			
Etapa	Descrição	Dias	Data Final
1	Preparação Site, Edital e Regimento Consulta e Audiência Pública	5	15/07/2021
2	Consulta e Audiência Pública	30	14/08/2021
3	Finalização, Respostas e Ajustes ao Edital e Contrato após Consulta Pública PPP-Autoprodução Energia Compesa	7	21/08/2021
4	Análise do Tribunal de Contas	60	20/10/2021
5	Publicação do Edital, Contrato PPP-Autoprodução Energia Compesa	30	19/11/2021
6	Da publicação a Homologação	90	17/02/2022
7	Adjucação e Assinatura do Contrato	10	27/02/2022
	Total de dias	227	



4. SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em virtude das limitações impostas pela pandemia do novo coronavírus, a sessão pública da Audiência Pública foi realizada por meio de videoconferência, no dia 05 de agosto 2021, das 14:30 às 16:30.

A videoconferência foi realizada por meio da ferramenta Zoom, foi gravada e transmitida pelo Canal da Compesa no Youtube, está disponível através do link:

<https://www.youtube.com/watch?v=Yt2nEeJhOlc>

As contribuições, durante a Audiência, foram realizadas por escrito e de forma oral. A manifestação oral durante a sessão virtual foi realizada de acordo com prévio pedido de inscrição encaminhado pelo interessado até antes do início da audiência, conforme aviso previamente publicado. O Anexo 04 apresenta a transcrição da Audiência.

5. CONTRIBUIÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período de inscrição 15/07-14/08/2021 a página do Programa de Parcerias da Compesa: <https://servicos.compesa.com.br/portal-de-parcerias/geracao-de-energia/> obteve 531 visualizações em julho e 420 visualizações até o dia 14 de agosto. O vídeo da audiência pública na Página oficial da Compesa no Youtube obteve 260 visualizações. Foram recebidas 20 (vinte) inscrições durante o período, sendo 8 (oito) manifestações por escrito e 12 inscrições para manifestações orais durante a sessão da Audiência Pública.

Tabela 1 - Inscrições para manifestação Oral

Nome Completo
Polyanna de Lyra Leite Zaicaner
Arthur Azêredo Feitosa
Alison Ruda de Camargo
José Eduardo Mendes de Araújo
RAPHAEL OLIVEIRA DAVI
Tiago Alencar de Oliveira
Emanuel Ribeiro Mendonça
Ecliton de Vasconcelos Pessoa Ramos
Diogo Santos Dantas
João Henrique Lins e Silva
Francisco Carlos Belo da Silva
Romero Portella Raposo

Tabela 2 - Inscrições para manifestação Escrita

Gustavo Adolfo Leite de Gusmão
Rômulo Aurélio de Melo Souza Filho
Marina Leitão Leo
Gustavo Brasileiro Coelho
Rodrigo de Mendonça Rodrigues
Renato Jose Farias De Brito
Vinnycius Fernandes Silva Luz
Rodrigo Falcão



6. ANEXO 01 – RESPOSTAS AS CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS RECEBIDAS

Contribuição: 1

Dados do Participante	Gustavo Adolfo Leite de Gusmão gustavo.gusmao@br.ey.com
Data	19/07/2021 17:42:58
Contribuição	Não pretendo submeter pergunta antecipadamente
Ponderação	R. Contribuição não será acatada, o participante não submeteu nova contribuição até o prazo final da consulta pública.
Acatada (SIM/NÃO/PARCIAL)	Não

Contribuição: 2

Dados do Participante	Marina Leitão Leo. Email: marina_leitao@hotmail.com
Data	30/07/2021 12:40:29
Contribuição	<p>Prezados,</p> <p>Considerando que a Gestão de Energia é um dos Serviços da Concessão, e considerando que o Contrato de Concessão possibilita a subcontratação, é possível a subcontratação parcial do serviço de gestão de faturas (captura automática e análises preditivas), telemedicação e representação operacional no âmbito da CCEE para um terceiro? Em sendo possível, quais são condições que deverão ser observadas pela Concessionária para esta subcontratação?</p> <p>Atenciosamente, Marina Leitão.</p>
Ponderação	<p>R. Possível a subcontratação desde que não trate de SERVIÇOS DA CONCESSÃO, a exemplo de compra e venda de energia.</p> <p>Termo de Referência > 10. DA SUBCONTRATAÇÃO 10.1. Sem prejuízo das responsabilidades e dos riscos contratuais, a CONCESSIONÁRIA poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares aos SERVIÇOS DA CONCESSÃO, bem como a implantação de projetos associados, desde que tal contratação não ultrapasse o PRAZO DA CONCESSÃO. 10.1.1. No caso da subcontratação de atividades inerentes aos SERVIÇOS DA CONCESSÃO, a CONCESSIONÁRIA somente poderá fazê-lo com pessoa jurídica que detenha experiência pregressa pertinente e compatível em características, quantidades e prazos conforme atestados que serviram à habilitação da CONCESSIONÁRIA. 10.2. A subconcessão é vedada em qualquer caso. 10.3. Os contratos firmados pela CONCESSIONÁRIA com terceiros não estabelecem nenhum vínculo entre esses terceiros e o PODER CONCEDENTE, sendo a CONCESSIONÁRIA a única</p>



	<p>responsável perante o PODER CONCEDENTE por eventuais prejuízos causados por seus subcontratados.</p> <p>10.4. Ainda que o PODER CONCEDENTE tenha tido conhecimento dos termos de qualquer contrato assinado pela CONCESSIONÁRIA com terceiros, por força do estabelecido no EDITAL ou contratualmente, a CONCESSIONÁRIA não poderá alegar ato ou fato decorrente desses contratos para pleitear ou reivindicar qualquer alteração no cumprimento de suas obrigações, ressarcimento de prejuízos ou perda de benefícios.</p> <p>10.5. Os contratos com terceiros serão regidos pelo Direito Privado e, no que se refere aos seus empregados, pela legislação trabalhista, não se estabelecendo nenhuma relação jurídica entre esses terceiros e o PODER CONCEDENTE ou o INTERVENIENTE.</p> <p>10.6. A execução das atividades contratadas com terceiros impõe o cumprimento das normas regulamentares da CONCESSÃO.</p> <p>Edital></p> <p>132. No caso da subcontratação de atividades inerentes aos SERVIÇOS DA CONCESSÃO, a CONCESSIONÁRIA somente poderá fazê-lo com pessoa jurídica que detenha experiência pregressa pertinente e compatível em características, quantidades e prazos conforme atestados que serviram à habilitação da CONCESSIONÁRIA, que deverão ser apresentados à COMPESA.</p> <p>133. A subconcessão é vedada em qualquer caso.</p> <p>134. Os contratos firmados pela CONCESSIONÁRIA com terceiros não estabelecem nenhum vínculo entre esses terceiros e o PODER CONCEDENTE, sendo a CONCESSIONÁRIA a única responsável perante o PODER CONCEDENTE por eventuais prejuízos causados por seus subcontratados.</p>
Acatada (SIM/NÃO/PARCIAL)	Sim, já está previsto no TR e Edital

Contribuição: 3

Dados do Participante	Gustavo Brasileiro Coelho Email: gustavo@openenergysolucoes.com
Data	3/08/2021 13:46:43
Contribuição	Será apresentada depois da audiência
Ponderação	R. Contribuição não será acatada, o participante não submeteu nova contribuição até o prazo final da consulta pública.
Acatada (SIM/NÃO/PARCIAL)	Não



Contribuição: 4

Dados do Participante	Rodrigo de Mendonça Rodrigues rodrigomendonca@compesa.com.br
Data	5/08/2021 10:13:45
Contribuição	A usina pode ser fora do estado de Pernambuco? (TÉCNICO)
Ponderação	R. Há restrição preliminar à usina ser exclusiva em Pernambuco. Obrigatório referir-se a projeto de energia nova. Salienta-se, contudo, que o Governo do Estado como majoritário poderá arguir quesitos de desenvolvimento regional. Termo de Referência 8.1.4. A solução deverá ser implementada em áreas de municípios operados pela COMPEXA que apresentem menor desenvolvimento econômico e que apresente características técnicas favoráveis, tais como: 8.1.4.1. Terreno predominantemente plano; 8.1.4.2. Bom índice de irradiação solar; 8.1.4.3. Proximidade com rede de distribuição/transmissão; 8.1.4.4. Proximidade com subestações de energia; 8.1.4.5. Local com fácil acesso viário; 8.1.4.6. Supressão vegetal simplificada; 8.1.4.7. Área sem histórico de inundações.
Acatada (SIM/NÃO/PARCIAL)	Não. É uma decisão discricionária da administração da COMPEXA que seja dentro do Estado de Pernambuco.

Contribuição: 5

Dados do Participante	RENATO JOSE FARIAS DE BRITO renatobrito@compesa.com.br
Data	5/08/2021 10:15:23
Contribuição	Seria uma usina única, com toda a potência projetada?
Ponderação	Podem ser propostas várias usinas em locais diferentes.
Acatada (SIM/NÃO/PARCIAL)	Não, Não Existe previsão no Edital ou TR que obrigue que seja uma usina única de 135MW

Contribuição: 6

Dados do Participante	VINNYCIUS FERNANDES SILVA LUZ Email: vinnyciusluz@compesa.com.br
Data	5/08/2021 10:29:18
Contribuição	Qual a capacitação mínima que esse futuro fornecedor precisaria comprovar para ser habilitado na licitação? No final do período de 28 anos, qual o destino da usina?
Ponderação	R: No Edital, foi apresentado os atestados que deverão ser apresentados, os quais devem abranger não apenas construção



de usinas, mas também operação e manutenção, assim como conhecimento de comercialização no âmbito do Mercado Livre. Ao final do prazo de concessão os bens serão revertidos em favor da Compesa

Edital>

SEÇÃO II – PRAZO DA CONCESSÃO

122. O PRAZO DA CONCESSÃO é de 29 (vinte e nove) anos a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

SEÇÃO III – DOS BENS

123. A CONCESSÃO será integrada pelos BENS VINCULADOS, considerados como necessários e vinculados à adequada prestação dos SERVIÇOS DA CONCESSÃO.

124. Na extinção da CONCESSÃO, os BENS REVERSÍVEIS reverterão ao PODER CONCEDENTE, nas condições estabelecidas no CONTRATO.

Termo de Referência>

20. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

20.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor deverão ser comprovados através de apresentação de atestado(s) técnico(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, abrangendo especialmente as seguintes áreas de especialização:

20.3.1. Serviços anteriores de instalação de usinas a partir de 34MW de potência de saída, acompanhado da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), devidamente registrado(s) pelo CREA.

20.3.2. Serviços anteriores de operação e manutenção de usinas a partir de 34MW de potência de saída, acompanhado da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), devidamente registrado(s) pelo CREA.

20.3.3. Serviços de gerenciamento e administração de contratos de energia no ACL com montante mínimo de 2,5MWmed/mês.

20.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

20.4.1. Valor global do contrato: R\$ 2.225.812.774,00 (dois bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e setenta e quatro reais);

20.4.2. Valor de contraprestação mensal máxima: R\$ 6.569.643,00 por mês (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais).



20.5. O critério de julgamento da proposta é o MENOR VALOR DE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA.

20.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Edital >

Subseção IV – Qualificação Técnica

65. A documentação relativa à qualificação técnica da LICITANTE deverá consistir no seguinte:

65.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, da localidade da sede da LICITANTE;

65.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da LICITANTE, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da LICITANTE na condição de “contratada”, comprovando experiência técnica com características semelhantes ao objeto da presente contratação, sem nenhuma informação que o desabone, incluindo a execução cumulativa dos seguintes serviços:

65.2.1 Instalação de usinas a partir de 5MW de potência de saída, acompanhado da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), devidamente registrado(s) pelo CREA.

65.2.2 Operação e manutenção de usinas a partir de 5MW de potência de saída, acompanhado da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), devidamente registrado(s) pelo CREA.

65.2.3 Gerenciamento e administração de contratos de energia no ACL com montante mínimo de 2,5 MWmed/mês.

65.3. Comprovação da LICITANTE possuir como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA/CAU, conforme o caso, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado que comprove a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente LICITAÇÃO.

65.3.1 No caso de profissional de nível superior não constar da relação de responsável(is) técnico(s) junto ao CREA/CAU, conforme o caso, o acervo do profissional será aceito, desde que ele comprove vínculo com a LICITANTE, por meio de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Ficha ou Livro de Registros de Empregados (FRE) que demonstrem a



	<p>identificação do profissional ou Guia de Recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais).</p> <p>b) Contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil.</p> <p>c) Contrato Social da LICITANTE em que conste o profissional como administrador ou sócio.</p> <p>d) Por carta ou contrato de intenção, com firma reconhecida, indicando que, em caso de êxito da LICITANTE na LICITAÇÃO, o profissional assumirá obrigação de prestar os serviços da CONCESSÃO, conforme sua respectiva competência técnica, por uma das modalidades de vínculo descritas nos subitens (a), (c) e (d), deste item.</p>
Acatada (SIM/NÃO/PARCIAL)	<p>Sim, já está previsto no TR e Edital. Onde foi considerado 25% da Capacidade da Usina para os atestados de instalação, operação e manutenção da usina. Assim como 25% do MWmédio/mês para serviços de gerenciamento e administração de contratos de energia no ACL.</p> <p>Vale salientar que será aceito a soma dos atestados para dar 34MW, porém não serão aceitos atestados de usinas enquadradas como geração distribuída. Ou seja, a soma deverá ser realizada com atestados que caracterizam o mesmo objeto.</p>

Contribuição: 7

Dados do Participante	Rodrigo Falcão rodrigofalcones@gmail.com
Data	5/08/2021 10:47:14
Contribuição	Bom dia, primeiramente gostaria de parabenizar a comissão pela avaliação e elaboração dos estudos: Gostaria de saber se é possível incluir no opex o custo que a Compesa terá com a fiscalização da PPP. (FINANCEIRO)
Ponderação	No OPEX estão contempladas apenas os custos do Concessionário / Ente Privado, então os custos de fiscalização da PPP pela COMPESA não fazem parte do OPEX e não interferem na modelagem do projeto.
Acatada (SIM/NÃO/PARCIAL)	Não.

Contribuição: 8

Dados do Participante	Rômulo Aurélio de Melo Souza Filho
Data	5/08/2021 10:30:05
Contribuição	Qual o benefício que essa PPP trará para os clientes da Compesa?
Ponderação	O benefício da PPP para os clientes Compesa, resultará no reflexo da melhoria dos custos das faturas. (FINANCEIRO)
Acatada (SIM/NÃO/PARCIAL)	Sim



Contribuição: 9

Dados do Participante	Écliton de Vasconcelos Pessoa Ramos ecliton.ramos@kromaenergia.com.br
Data	16/08/2021 17:36:14
Contribuição	Os Projetos que atenderão a Compesa necessitam estar locados no estado de Pernambuco?
Ponderação	R. Conforme respondido na Contribuição 4. Há restrição preliminar à usina ser exclusiva em Pernambuco. Obrigatório referir-se a projeto de energia nova. Salienta-se, contudo, que o Governo como majoritário poderá arguir quesitos de desenvolvimento regional. Termo de Referência 8.1.4. A solução deverá ser implementada em áreas de municípios operados pela COMPEA que apresentem menor desenvolvimento econômico e que apresente características técnicas favoráveis, tais como: 8.1.4.1. Terreno predominantemente plano; 8.1.4.2. Bom índice de irradiação solar; 8.1.4.3. Proximidade com rede de distribuição/transmissão; 8.1.4.4. Proximidade com subestações de energia; 8.1.4.5. Local com fácil acesso viário; 8.1.4.6. Supressão vegetal simplificada; 8.1.4.7. Área sem histórico de inundações.
Acatada (SIM/NÃO/PARCIAL)	Não. É uma decisão discricionária da administração da COMPEA que seja dentro do Estado de Pernambuco

Contribuição: 10

Dados do Participante	Écliton de Vasconcelos Pessoa Ramos ecliton.ramos@kromaenergia.com.br
Data	16/08/2021 17:36:14
Contribuição	Os projetos aceitos deverão possuir LP (licença Prévia) e Informação de Acesso?
Ponderação	Será incluído no critério de habilitação do licitante os: <ul style="list-style-type: none"> • Protocolo da solicitação do Parecer de Acesso, Informação de Acesso ou Documento de Acesso. • Certificação de Dados Solarimétricos e de Produção Anual de Energia • Licença Ambiental (Licença Prévia-LP) • (Declaração do Direito de Usar ou Dispor do Local de Instalação da Central Geradora)
Acatada (SIM/NÃO/PARCIAL)	Sim, para melhor e maior segurança Jurídica e para atendimento no prazo. Requisitos comumente aceitos no mercado, conforme licitações que ocorrem na EPE.



7. ANEXO 02 – RESPOSTAS AS CONTRIBUIÇÕES ORAIS RECEBIDAS

Contribuição: 9

Dados do Participante	Rodolfo Almeida.
Data	5/08/2021 10:30:05
Contribuição	O Participante se apresentou mais declinou da utilização da da palavra
Ponderação	O mesmo agradeceu e ratificou que as perguntas anteriores responderam suas dúvidas.
Acatada (SIM/NÃO/PARCIAL)	Não

8. ANEXO 03 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DETALHADA:

Pasta 1. Caderno I - Síntese da Proposta - 27.08.21		
TAG	Título	Observação
PMI COMPESA_CADERNO I –Síntese da Proposta -	Síntese da Proposta	

Pasta 2. Caderno II - Estudos Técnicos - 27.08.21		
TAG	Título	Observação
PMI COMPESA_CADERNO II –Estudos Técnicos_Ajustes- com anexos	Estudos Técnicos	

Pasta 3. Caderno III - Estudos Financeiros- 27.08.21		
TAG	Título	Observação
Mod_Econ_Finan_COMPESA 135MW_V9_Solo -	Modelagem Econômica Financeira e	
PMI COMPESA_Modelagem Financeira_	Estudos Financeiros	

Pasta 4. Caderno IV - Estudos Jurídicos - 27.08.21		
TAG	Título	Observação
PMI COMPESA_CADERNO IV –Estudos Jurídicos_	Estudos Jurídico	

Pasta 5. Minuta do Edital		
TAG	Título	Observação
PMI COMPESA_CADERNO	Minuta do Edital	



IV –Estudos Jurídicos_Minuta do Edital_		
1. Edital - ANEXO 1 - Contrato Concessão Administrativa COMPESA - Usina Geradora -	ANEXO 1 - Contrato Concessão Administrativa COMPESA - Usina Geradora	
2. Edital - ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA -	ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA	
2. Edital - ANEXO 2A – TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO PRÉVIO -	ANEXO 2A – TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO PRÉVIO	
2. Edital - ANEXO 2B - PROJETO REFERENCIAL -	ANEXO 2B - PROJETO REFERENCIAL	
2. Edital - ANEXO 2C - ESTUDO REFERENCIAL DE DEMANDA DE ENERGIA -	ANEXO 2C - ESTUDO REFERENCIAL DE DEMANDA DE ENERGIA	
2. Edital - ANEXO 2D – UNIDADES DE CONSUMO DO PODER CONCEDENTE QUE MIGRARÃO PARA O ACL-	ANEXO 2D – UNIDADES DE CONSUMO DO PODER CONCEDENTE QUE MIGRARÃO PARA O ACL	
2. Edital - ANEXO 2E – PLANO DE NEGÓCIO REFERENCIAL -	ANEXO 2E – PLANO DE NEGÓCIO REFERENCIAL	
3. Edital - ANEXO 3 - INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL -	- ANEXO 3 - INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL	
4. Edital - ANEXO 4 (MODELO 1) - CARTA DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE -	ANEXO 4 (MODELO 1) - CARTA DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	
4. Edital - ANEXO 4 (MODELO 2) - DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PODERES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE -	ANEXO 4 (MODELO 2) - DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PODERES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE	



4. Edital - ANEXO 4 (MODELO 3) - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E LICITUDE DE TODOS OS DOCUMENTOS -	ANEXO 4 (MODELO 3) - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E LICITUDE DE TODOS OS DOCUMENTOS	
4. Edital - ANEXO 4 (MODELO 4) - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MT -	ANEXO 4 (MODELO 4) - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MT	
4. Edital - ANEXO 4 (MODELO 5) - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO -	ANEXO 4 (MODELO 5) - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO	
4. Edital - ANEXO 4 (MODELO 6) - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR -	ANEXO 4 (MODELO 6) - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR	
4. Edital - ANEXO 4 (MODELO 7) - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA -	ANEXO 4 (MODELO 7) - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA	
4. Edital - ANEXO 4 (MODELO 8) - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES -	ANEXO 4 (MODELO 8) - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES	
4. Edital - ANEXO 4 (MODELO 9) - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL -	ANEXO 4 (MODELO 9) - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	
4. Edital - ANEXO 4 (MODELO 10) - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES -	ANEXO 4 (MODELO 10) - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES	
4. Edital - ANEXO 4 (MODELO 11) - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA -	ANEXO 4 (MODELO 11) - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA	
4. Edital - ANEXO 4 (MODELO 12) -	ANEXO 4 (MODELO 12) - DECLARAÇÃO	



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE MANTER PROFISSIONAL TÉCNICO -	DE DE	DE COMPROMISSO DE MANTER PROFISSIONAL TÉCNICO -	
Pasta 5. Minuta do Contrato			
TAG		Título	Observação
PMI COMPESA_CADERNO IV -Estudos Jurídicos_Minuta do Contrato_		Estudos Jurídicos_Minuta do Contrato	
1. Contrato - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA -		ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	
1. Contrato - ANEXO IA - TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO PRÉVIO -		ANEXO IA - TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO PRÉVIO	
1. Contrato - ANEXO IB - PROJETO REFERENCIAL -		ANEXO IB - PROJETO REFERENCIAL	
1. Contrato - ANEXO IC - ESTUDO REFERENCIAL DE DEMANDA DE ENERGIA -		ANEXO IC - ESTUDO REFERENCIAL DE DEMANDA DE ENERGIA	
2. Contrato - ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL E PLANO DE NEGÓCIO -		ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL E PLANO DE NEGÓCIO	
3. Contrato - ANEXO III - MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO -		ANEXO III - MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO	
4. Contrato - ANEXO IV - PARÂMETROS DE DESEMPENHO -		ANEXO IV - PARÂMETROS DE DESEMPENHO	
5. Contrato - ANEXO V - UNIDADES DE CONSUMO DO PODER CONCEDENTE QUE MIGRARÃO PARA O ACL -		ANEXO V - UNIDADES DE CONSUMO DO PODER CONCEDENTE QUE MIGRARÃO PARA O ACL	
6. Contrato - ANEXO VI - SERVIÇOS VINCULADOS À GESTÃO DE ENERGIA -		ANEXO VI - SERVIÇOS VINCULADOS À GESTÃO DE ENERGIA	



7. Contrato - ANEXO VII – DIRETRIZES PARA ESTRUTURAÇÃO DE GARANTIA E CONTRATAÇÃO AGENTE DE GARANTIA -	ANEXO VII – DIRETRIZES PARA ESTRUTURAÇÃO DE GARANTIA E CONTRATAÇÃO AGENTE DE GARANTIA	
8. Contrato - ANEXO VIII - MATRIZ DE RISCO v05 -	ANEXO VIII - MATRIZ DE RISCO	
9. Contrato - ANEXO IX – PROCURAÇÃO -	ANEXO IX – PROCURAÇÃO	
10. Contrato - ANEXO X - DIRETRIZES AMBIENTAIS -	ANEXO X - DIRETRIZES AMBIENTAIS	
11. Contrato - ANEXO XI - DESCRIÇÃO DOS BENS REVERSÍVEIS -	ANEXO XI - DESCRIÇÃO DOS BENS REVERSÍVEIS	
12. Contrato - ANEXO XII – PLANO DE GOVERNANÇA -	ANEXO XII – PLANO DE GOVERNANÇA	
13. Contrato - ANEXO XIII – DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÃO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE -	ANEXO XIII – DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÃO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE	
14. Contrato - ANEXO XIV – INFORMAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA -	ANEXO XIV – INFORMAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA	

9. ANEXO 04- REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIA COMPESA.

Art.1º. Este regulamento define o procedimento adotado pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, para realização de audiência pública, tendo como objetivo a apresentação da Parceria Público Privada - PPP AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIA COMPESA.

Art.2º A audiência pública é aberta aos cidadãos e interessados, sendo facultativo seu credenciamento para participação no evento.

Parágrafo único – Fica estabelecido o tempo de 2 (duas) horas para a realização da audiência pública, podendo ser prorrogado a critério do coordenador.



Art.3º. A audiência pública será registrada por gravação de áudio e/ou vídeo, sendo que a gravação, a lista de presença e os slides apresentados comporão a memória do processo, sem prejuízos dos prazos estabelecidos no Art. 12.

Art. 4º. A audiência pública possui caráter consultivo e tem como objetivo discutir e recolher contribuições da população para ser incorporado ao processo.

Parágrafo único - O corpo técnico da COMPESA será responsável pela análise das discussões e deverá avaliar as contribuições da população e emitir manifestação no escopo do processo.

Art.5º. Comporão a mesa dos trabalhos da audiência pública, a Diretora Presidente - Manuela Marinho, O Diretor Negócio e Eficiência – Flávio Coutinho, ou servidor por eles designados, representante(s) do Consorcio (Liderado pela empresa Integra) responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos e demais profissionais que a COMPESA julgar necessários.

§ 1º. A coordenação da mesa ficará a cargo da Presidente da COMPESA ou servidor por ele designado, o qual procederá à abertura dos trabalhos.

§ 2º. Compete à Presidente da mesa dirimir as dúvidas e questionamentos dos participantes, bem como garantir o adequado desenvolvimento dos trabalhos podendo, para tanto, solicitar auxílio dos demais membros da mesa e equipe técnica presente ao evento.

Art.6º. Uma cópia do regulamento deverá ficar disponível ao público e interessados durante a realização da audiência pública.

Art. 7º. No cadastramento, assim como no decorrer da apresentação técnica, serão abertas as inscrições para manifestação dos participantes credenciados, encerrando-se ao final da referida apresentação.

§ 1º. A critério da mesa, novas inscrições poderão ser abertas para manifestação dos interessados credenciados que não tenham se manifestado anteriormente.

§ 2º. A manifestação dos participantes poderá ser feita oralmente ou por escrito, respeitados, no primeiro caso, os seguintes tempos:

I. duração de 6 (seis) minutos, quando se tratar de representantes de entidades;

II. duração de 3 (três) minutos, no caso de manifestações individuais.

§ 3º. As respostas às manifestações dos participantes serão apresentadas pela mesa, em tempo equivalente.

§ 4º. As manifestações e respostas podem ser efetuadas em blocos de três ou mais manifestações, a depender do andamento da audiência pública.

Art.8º. O responsável pela elaboração dos estudos técnicos ou profissional indicado, terá 60 minutos para apresentar o resumo do estudo, após a apresentação será dada a palavra aos inscritos para manifestação, nos termos do disposto no Art. 7º.

Parágrafo único – A apresentação deverá ser realizada com material audiovisual, com utilização de linguagem acessível a todos os interessados.

Art.9º. A coordenação do evento adotará os procedimentos necessários para garantir a palavra aos inscritos e a tranquilidade no desenvolvimento dos trabalhos.

Art.10º. Os integrantes da mesa deverão responder todas as manifestações relacionadas ao estudo apresentado, se comprometendo a responder por escrito e enviá-la via e-mail ou carta as que não conseguirem responder durante a audiência pública.

Parágrafo único. As propostas e sugestões que não estejam diretamente relacionadas com os trabalhos deverão ser desconsideradas pelos membros da mesa.

Art.11. Todas as manifestações pertinentes ao tema serão seguidas de comentários dos integrantes da mesa.

Art.12. Todas as despesas referentes à realização da audiência pública ficarão a cargo da COMPESA.

§ 1º. O cadastramento dos presentes, a lista de presença e os formulários para perguntas deverão ser organizados e disponibilizados pela Compesa.

Art.14. Uma vez concluídas as manifestações de todos os participantes inscritos, a coordenação do evento dará por encerrada a reunião.





Parágrafo único – Caso o público presente desrespeite o presente regulamento ou algum membro da mesa sofra algum tipo de violência, a Presidência da mesa poderá encerrar os trabalhos antes do prazo estabelecido para conclusão da audiência



10. ANEXO 05 - TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA DE AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL COM COMPRA DE ENERGIA ATRAVÉS DO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL, COM GESTÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO A DA COMPESA.

1. Data, hora e local

Realizada no dia 05 de agosto de 2021, com início às 14:30 horas, com participação em meio virtual através do link fornecido pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, com sede na Av. Jaime da Fonte, Centro Administrativo Governador Eduardo Campos, Santo Amaro, Recife-PE.

2. Ordem do dia

1. Considerações iniciais;
2. Apresentação multimídia do modelo publicado para consulta pública;
3. Questionamentos e apontamentos;
4. Considerações Finais.

3. Presentes

Lista de presença dos participantes, anexa e integrante desta Ata.

4. Síntese das discussões

4.1. Considerações iniciais

Foi dado início com a apresentação do Mestre de Cerimônia, Fábio Araújo que convidou o Diretor de Negócios e Eficiência, Flávio Coutinho, para Presidir a mesa e o Gerente de Gestão Energética Milton Tavares para Secretário da Mesa.

O Diretor Flávio Coutinho discorreu sobre os objetivos da Audiência e agradeceu aos participantes e parceiros.

A seguir foi convidado o Sr. Adão Muniz, representante da empresa Íntegra, contratada para elaboração do estudo e PMI, para compor a mesa.

Na sequência o Mestre de Cerimônia explicou a forma de realização das considerações, possibilidade de perguntas em bloco e respectivas respostas.



Passada a palavra para o Sr. Milton Tavares, o mesmo apresentou a motivação do PMI e realizou apresentação técnica sobre o Consumo de Energia no Saneamento, forma do faturamento no sistema atual, as medidas tomadas ao longo do tempo para melhoria, incluindo a sistemática Parada na Ponta, a evolução das Tarifas de Energia, Histórico e Indicadores. Apresentou ainda as melhorias objetivadas, demonstrando onde agir, estudo do sistema produtor, geração, opção por Mercado Livre, entre outros. Demonstrou a seguir os procedimentos adotados na Manifestação de Interesse e etapas subsequentes, incluindo as Propostas Vencedoras de PMI Geração e PMI Autoprodução.

A seguir foi passada a palavra ao Sr. Pedro Luiz Leite Pereira, integrante da equipe técnica da empresa Íntegra, para apresentação do Modelo de Negócio. O mesmo apresentou os principais pontos da concepção do Projeto que contém o arcabouço técnico, jurídico e financeiro, partindo das informações fornecidas pela COMPESA e dos estudos realizados pela empresa. Pontuou as análises e as áreas identificadas para construção da Usina de Autoprodução de Energia, sendo a mesma viabilizada na região de Belmonte-PE. Apresentados também os indicadores de desempenho para avaliação da Concessionária, que serão feitos a partir de Notas Operacionais (NO), Notas de Produção de Energia (NPE), Nota Gerencial (NG) e Nota Socioambiental (NS).

O Estudo Jurídico foi apresentado por Antônio Eugênio Gadelha Vieira Filho, membro Equipe Jurídica da empresa Íntegra, cujo estudo envolveu modelos através de Contratação Direta de Energia e PPP, sendo escolhido após análise, o modelo de Parceria Público Privada (critério de menor valor da contraprestação). Para contratação desse modelo será lançado Edital específico para a modalidade de contratação, cujas condicionantes foram apresentadas pelo advogado (garantias, aspectos tarifários e fiscais relevantes, fundamentação jurídica na forma da Lei 11079/2004 e demais legislação aplicável à matéria). Foram ainda apresentadas as condições precedentes à assinatura do Contrato, todas previstas no Edital, incluindo a forma de remuneração da Concessionária a ser contratada.

Os fundamentos do estudo econômico financeiro foi apresentado pelo técnico Eduardo Loffer Gadelha da equipe financeira da empresa Íntegra, que discorreu sobre o modelo do Ambiente de Contratação Livre – ACL, incluindo tributação, receitas e contraprestação. Apresentada ainda a Estrutura de Capital do Projeto, e os benefícios da adoção do critério “Value For Money”. Mostrado também o comparativo realizado entre os cenários estudados, com os gastos atuais da COMPESA.

O Mestre de Cerimônias agradeceu as apresentações e ratificou que o link está disponível para as manifestações dos participantes, nos tempos previamente estabelecidos. Informando o registro de 12 inscrições.

4.2. Questionamentos e apontamentos

Inicialmente, chamados pela ordem de inscrição, foi registrada a ausência dos inscritos. Dadas ausências dos inscritos online, partiu-se para as consultas escritas enviadas previamente:

Marina Leitão (*transcrever/copiar*)



Resposta dada pela equipe da Íntegra : Possível a subcontratação desde que não trate de atividade típica da Concessionária, a exemplo de compra e venda de energia, e qualquer subcontratação deverá ser previamente autorizada pela COMPEsa.

Rodrigo de Mendonça Rodrigues e Renato José (*transcrever/copiar*)

Resposta dada pela equipe da Íntegra: Não há restrição preliminar à usina ser exclusiva em Pernambuco. Obrigatório referir-se a projeto de energia nova. Salienta-se contudo que o Governo como majoritário poderá arguir quesitos de desenvolvimento regional. Podem ser propostas várias usinas em locais diferentes.

Vinícius Luz (*transcrever/copiar*)

Resposta dada pela equipe da Íntegra: Sugere-se atestados de Construção de Usinas de grande porte, com outorgas de mais de 35 megas. Os atestados deverão abranger não apenas construção de usinas mas também conhecimento do Mercado Livre.

Rodrigo Falcão (*transcrever/copiar*)

Resposta da Compesa através do Gerente Milton Tavares: O benefício da PPP para os clientes Compesa, resultará no reflexo da melhoria dos custos das faturas.

Intervenção ao vivo de **Rodolfo Almeida**. O mesmo agradeceu e ratificou que as perguntas anteriores responderam suas dúvidas.

5. Considerações Finais

O Diretor Flávio Coutinho encerrou a sessão, agradecendo a realização da audiência e enfatizou a importância do processo de consulta pública, indicando que mais informações e contribuições relacionadas ao projeto poderão ser solicitadas e que o material continua disponível aos interessados até o dia 14 de agosto de 2021.

Sem mais considerações, a audiência foi encerrada às 16h.

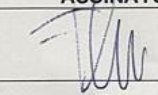
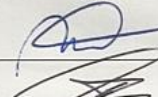
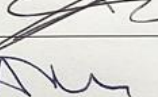
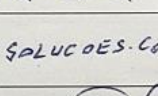
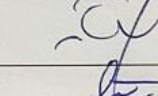
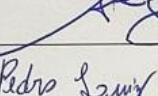



11. ANEXO 06 – LISTA DE PRESENÇA



AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARCERIA PÚBLICO PRIVADA – PPP NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA DE AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL COM COMPRA DE ENERGIA ATRAVÉS DO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE ACL, COM GESTÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO A DA COMPESA

LISTA DE PRESENÇA

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE	CONTATO (e-mail)	ASSINATURA
01	COMPESA	Flávio Coutinho Diretor de Negócios e Eficiência	FLAVIO.COUTINHO@COMPESA.COM.BR	
02	COMPESA	Milton Tavares Gerente de Gestão Energética Secretário da Mesa	MILTON.TAVARES@COMPESA.COM.BR	
03	COMPESA	Fabio José de Araujo Albuquerque Mestre de Cerimônia	FABIO.ARAUJO@COMPESA.COM.BR	
04	ÍNTEGRA	Adão Linhares Muniz Equipe Técnica	adaomuniz@integra.org.br	
05	ÍNTEGRA	Eduardo Loffler Gadelha Equipe Financeira	EDUARDO.GADELHA@INTEGRA SOLUCOES.COM.BR	
06	ÍNTEGRA	Paulo Marcelo Santana de Siqueira Especialista em Mercado Livre	Siqueira@somenergia.com.br	
07	ÍNTEGRA	Antônio Eugênio Gadelha Vieira Filho Equipe Jurídica	EUGENIO.VIEIRA@APSR.COM.BR	
08	ÍNTEGRA	Pedro Luiz Leite Pereira Equipe Técnica	pedro.luz.pereira@energia.org.br	Pedro Luiz

